



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Município de Espumoso, RS

Secretaria Municipal de Administração

Tipo de julgamento: menor preço por item, **objetivando REGISTRO DE PREÇOS.**

Processo nº. 111.744/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, RS, Sr. DOUGLAS FONTANA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se reunirão, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Espumoso, RS, localizada na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, o Pregoeiro e a Equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 20.449/2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO, RS**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nºs. 2.712/2011 e 3038/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.bll.org.br, no dia e hora supracitados, horário de Brasília - DF.

1.2. Recebimento das propostas: das 08h do dia 15/05/2017 às 08h do dia 25/05/2017

1.3. Abertura das propostas: das 8h30min às 9h do dia 25/05/2017

1.4. Início da disputa de preços: 09h do dia 25/05/2017

1.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8:00 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias municipais de Espumoso, RS.

2.2. Os preços máximos a serem pagos são os preços constantes no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO.**



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar deste Pregão Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 em razão de seu valor.

3.2. Poderão participar do presente pregão eletrônico, as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.bll.org.br.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e o disposto na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame empresas que se enquadram nas vedações contidas no Art. 9º da Lei 8.666/93;

3.5. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concursos de credores, dissolução ou liquidação.

3.6. Não poderá participar deste certame empresas que estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, ou que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do *site* www.bll.org.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Espumoso, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no objeto deste Edital serão desconsideradas.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

5.5.1. Preço unitário do item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

5.5.2. O campo **MARCA** deverá conter a indicação de apenas **uma MARCA** para cada item, caso contrário o mesmo será **desclassificado**.

5.5.3. Todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

5.5.4. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

5.6. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7. FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Os licitantes tem possibilidade de ofertar lances menores que o seu, mas superior ao melhor lance ofertado.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do Pregoeiro no mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultado ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o



Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do Pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta, deverá comprovar a situação de regularidade, fazendo o encaminhamento da habilitação, do original ou cópia autenticada, exigida no item 9, bem como a planilha da proposta vencedora ajustada ao lance, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.10. A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica**, conforme o caso, consistirá em:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. A documentação relativa à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, consistirá em:

9.1.2.1. Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal**(Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91); **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da Licitante;

9.1.2.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.1.2.3. Prova de inscrição no CNPJ;



9.1.2.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.1.3. Declaração de acordo com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 acrescida pela Lei 9.854/99 (ANEXO II).

9.1.4. Declaração de enquadramento constante no **anexo IV**;

9.1.5. Declaração de pleno cumprimento de habilitação constante no **anexo V**.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação, original ou cópia autenticada, bem como a planilha da proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis após a Sessão**. Os documentos que exigem assinatura deverão ser firmados pelo **Representante Legal** da empresa devendo comprovar tais poderes.

9.2.1. A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

9.3. A proponente poderá substituir os documentos de habilitação por Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Espumoso, dentro do seu prazo de validade, desde que, em havendo algum documento vencido ou não solicitado quando da expedição do CRC, seja o mesmo apresentado em versão atualizada. Nesta hipótese, a habilitação da proponente ficará condicionada à verificação do seu respectivo registro, bem como à validade dos documentos cadastrais, por meio de consulta a ser realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que certificará a regularidade do CRC nos autos da licitação.

9.4. Os documentos deverão ser entregues/enviados dentro do prazo estipulado no item 9.2, no Setor de Compras do Município de Espumoso, RS, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº, Centro, CEP 99400-000.

10. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

10.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DOS PRAZOS

13.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará os participantes classificados para assinar a ata de registro de preços, desde que aceite vender pelo preço do 1º classificado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.3. A entrega será de responsabilidade da empresa contratada, inclusive as despesas de frete.

13.4. O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final, quando couber, ocorrerá em 31 de dezembro do exercício em que for celebrado.

14. DO RECEBIMENTO:

14.1. A aquisição dos materiais será feita mediante autorização do Secretário responsável por cada Secretaria ou Departamento, em local a ser indicado quando da Ordem de Fornecimento/Compra.

14.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de compra. A entrega será fracionada, conforme necessário.

14.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover, de imediato as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

14.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sendo as despesas com frete e outros em cargos de responsabilidade da Licitante vencedora.

14.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e ordem de fornecimento/compra.

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total do material.

15.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*



h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Espumoso, RS Setor de Compras e Licitações, sito na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, ou pelo Telefone (54) 3383-4450, Ramal 210, e-mail: licitacoes@espumoso.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para a sessão pública do Pregão Eletrônico.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Compras e Licitações.

14.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

14.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial contratado.

14.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/1993).

14.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

17.11. São anexos deste edital:

ANEXO I: Projeto Básico

ANEXO II: Formulário Padrão de Proposta

ANEXO III: Declaração de acordo com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 acrescida pela Lei 9.854/99.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



ANEXO IV: Declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa.

ANEXO V: Declaração de habilitação.

ANEXO VI: Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII: Minuta de Ordem de Compra/Serviço

ANEXO VIII: Minuta de Contrato

Espumoso, RS, 12 de maio de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Esta minuta foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.
Em ____-____-_____

Fernando Schmitz Audino
OAB/RS 78.235



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Espumoso, RS.

Espumoso, RS

Abril de 2017



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Daniani Bertani
Setor de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Zelindo Signor Neto
Secretário Municipal da Administração

Marileisa Valandro
Secretária Municipal da Saúde

Roseli Lourdes Signor
Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação

Simonara Copini Pastório
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

João Roch Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Espumoso, RS.

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

2.1. A contratação dos serviços obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U de 06/07/94 e Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- **Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, Rua: Etelvino Lupatini, 65, Bairro Arroio.
- **Escola Municipal de Educação Infantil Amália Bresolin Bambini**, Rua: Valentin Bresolin Bambini, 55, Bairro Franciosi.
- **Escola Municipal de Educação Infantil Gema Laner Guisleni**, Rua: José Macalós, 90, Bairro Tarumã.
- **Escola Municipal de Educação Infantil Alda Alzira Bresolin Rotta**, Rua: Cristóvão Colombo, 286, Bairro Brasil.
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição**, Depósito.
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Henrique Schmitt**, Campo Comprido.
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Tramontini**, Av. Castelo Branco, 231, Bairro São Jorge.
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Peruzzo**, Pontão do Butiá.
- **Centro Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão**, Av. Ângelo Macalós, 1341, Bairro Brasil.
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Roque Gonzáles**, Esquina Bom Jesus.



- **Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves**, Rua Fernando Ferrari, S/N, Bairro Centro.
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Distrito Industrial.
- **Centro Administrativo**, Rua: Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N, Bairro Centro.
- **Secretaria Municipal da Saúde**, Rua Ildo Meneghetti, S/N, Bairro Jardim dos Coqueiros.
- **Departamento de Esportes**, Rua Fernando Ferrari, S/N, Bairro Centro.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, Rua Av. Ângelo Macalós, n°. 1459, Bairro Brasil.

4. ESPECIFICAÇÕES:

4.1. A quantidade constante nas tabelas é uma estimativa para consumo anual, que será entregue de forma parcelada, sempre que for solicitado formalmente;

4.2. Serão registrados os preços das empresas participantes do certame por ordem de colocação, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem prorrogação;

4.3. Conforme o caso, será celebrado contrato com a empresa vencedora do certame, sendo o mesmo limitado ao exercício financeiro;

4.4. A aquisição dos materiais será feita mediante autorização do Secretário responsável por cada Secretaria ou Departamento, mediante ordem de compra/fornecimento.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

6. JUSTIFICATIVA:



6.1. Justifica-se a solicitação de licitação para aquisição de materiais de limpeza e higienização para cada secretaria e departamento, devido à necessidade do uso destes materiais para manter o ambiente de trabalho em condições adequadas para receber e bem atender a comunidade Espumosense.

7. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

7.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelo responsável de cada Secretaria ou responsável pelo departamento.

8. DO VALOR MÁXIMO: R\$ 240.514,52

Valor Total: R\$ 240.514,52 (Duzentos e quarenta mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1.	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unidade	12 unidades	R\$ 1,23	R\$ 14,76
2.	Saponáceo cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unidade	12 unidades	R\$ 6,40	R\$ 76,80



3.	Pano de Pó	Unidade	10 unidades	R\$ 6,00	R\$ 60,00
4.	Pano de prato, material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unidade	20 unidades	R\$ 4,49	R\$ 89,80
5.	Sabão em pó, biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em embalagem de 1 Kg	KG	30 KG	R\$ 9,27	R\$ 278,10
6.	Luvas de borracha, material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Par	12 pares	R\$ 8,90	R\$ 106,80
7.	Copos descartáveis de 200ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.	20 caixas	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
8.	Copos descartáveis de 80 ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.	10 caixas	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50
9.	Álcool etílico hidratado 46,2° inpm/54° gl-1l	Frasco de 1LT	12 Frascos	R\$ 7,25	R\$ 87,00
10.	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos	50 Barrica	R\$ 69,25	R\$ 3.462,50
11.	Sacos de Lixo de 50Lt – Micra 10	Barrica de 1000 sacos	10 Barrica	R\$ 56,57	R\$ 565,70
12.	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com	Unidade	10 unidades	R\$ 9,70	R\$ 97,00



	largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
13.	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unidade	100 unidades	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
14.	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros	24 Embalagem	R\$ 50,33	R\$ 1.207,92
15.	Detergente Automotivo	Embalagem de 5 Litros	24 Embalagem	R\$ 51,50	R\$ 1.236,00
16.	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Litros	20 Frascos	R\$ 21,77	R\$ 435,40
17.	Sabonete líquido , aspecto físico lí-	Frasco de 05 Litros	10 Frascos	R\$ 34,00	R\$ 340,00



	quido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L				
18.	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	Embalagem de 5 Litros	24 Embalagens	R\$ 23,00	R\$ 552,00
19.	Papel Higiênico 60 mt, macio	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos	15 Fardos	R\$ 88,60	R\$ 1.329,00
20.	Papel Higiênico Rolo Industrial de 300mt	Caixa com 8 rolos	6 Caixas	R\$ 69,50	R\$ 417,00
21.	Papel toalha interfolhado branca, folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades	50 Fardos	R\$ 16,00	R\$ 800,00
22.	Cera Vermelha Líquida de Ótima	Embalagem de 5 Litros	15 Embalagens	R\$ 78,30	R\$ 1.174,50



	Qualidade				
23.	Limpa Vidros	Embalagem de 5 Litros	3 Embalagens	R\$ 38,00	R\$ 114,00
24.	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade	20 unidades	R\$ 5,49	R\$ 109,80
25.	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 20 litros, para limpeza doméstica, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, deve apresentar resistência compatível com o volume.	Unidade	10 unidades	R\$ 27,30	R\$ 273,00
Valor Total			R\$ 18.254,58		

Centro Administrativo					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros	24 Embalagens	R\$ 50,33	R\$ 1.207,92
27	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 5 Litros	40 Frascos	R\$ 21,77	R\$ 870,80
28	Saponáceo cremoso para lim-	Unidade	75 unidades	R\$ 6,40	R\$ 480,00



	peza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.				
29	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unidade	50 unidades	R\$ 1,23	R\$ 61,50
30	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho P, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares	30 pares	R\$ 8,03	R\$ 240,90
31	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares	72	R\$ 8,70	R\$ 626,40
32	Desinfetante Lavanda	Embalagem de 5 Litros	30 Embalagens	R\$ 27,33	R\$ 819,90
33	Bom Ar Lavanda 360 ml	Unidade	36 unidades	14,00	R\$ 504,00
34	Papel Higiênico 60mt, macio.	Fardo c/ 16 pacotes de	20 Fardos	R\$ 88,60	R\$ 1.772,00



		4 rolos			
35	Papel Higiênico Rolo Industrial de 300mt	Caixa com 8 rolos	20 caixas	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
36	Lustra Móveis – 200 ml	Unidade	40 unidades	R\$ 6,47	R\$ 258,80
37	Cera Líquida Incolor de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros	100 unidades	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
38	Sacos de Lixo de 50Lt – Micra 10	Barrica de 1000 sacos	5 Barricas	R\$ 56,57	R\$ 282,85
39	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos	2 Barricas	R\$ 69,25	R\$ 138,50
40	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades	70 Fardos	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
41	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encaixados.	Unidade	10 unidades	R\$ 13,13	R\$ 131,30
42	Copos descartáveis de 200ml	Caixa com 25 fardos de 100 uni-	20 caixas	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00



		dades.			
43	Copos descartáveis de 80 ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.	15 caixas	R\$ 104,75	R\$ 1.571,25
44	Sabonete Espuma	Caixa de 6 sachês de 700ml	10 caixas	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
45	Dispensador de Sabonete de Espuma "Saboneteira"	Unidades	10 unidades	R\$ 42,30	R\$ 423,00
46	Lixeira com tampa 40 Litros	Unidade	10 unidades	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
47	Papel Toalha de Cozinha	Fardos de 10 pacotes de 2 unidades	10 Fardos	R\$ 4,18	R\$ 41,80
48	Álcool Gel	Frascos de 250ml	25 Frascos	R\$ 12,90	R\$ 322,50
49	Álcool Gel	Embalagem de 5 Litros	20 Embalagens	R\$ 91,67	R\$ 1.833,40
50	Álcool etílico hidratado 46,2° inpm/54° gl-1l	Unidade	150 Unidades	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
51	Pano de prato, material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unidade	20 unidades	R\$ 4,49	R\$ 89,80
52	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade	40 unidades	R\$ 5,49	R\$ R\$ 219,60
53	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral	Unidade	20 unidades	R\$ 21,00	R\$ 420,00
54	Vassoura do-	Unidade	20 unidades	R\$ 9,70	R\$ 194,00



	<p>méstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.</p>				
55	<p>Escova Sanitária, sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário.</p>	Unidade	5 unidades	R\$ 9,45	R\$ 47,25
56	Sabão em Pó	Embalagem de 5 Kg	20 Embalagens	R\$ 46,25	R\$ 925,00
Valor Total			R\$ 29.809,97		



Secretária Municipal da Saúde					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unidade	100 unidades	R\$ 1,23	R\$123,00
58	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade	150 Unidades	R\$ 5,49	R\$ 823,50
59	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unidade	200 Unidades	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
60	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, Picotado, de alta qualidade, rolo 60mt	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada	200 Fardos	R\$ 88,60	R\$ 17.720,00
61	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco com 5 Litros	150 Frascos	R\$ 21,77	R\$ 3.265,50
62	Desinfetante para uso geral: Desinfetante,	Embalagem de 5 Litros	100 Embalagens	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00



	desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.				
63	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 5 Litros	50 Frascos	R\$ 26,27	R\$ 1.313,50
64	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral	Unidade	20 unidades	R\$ 21,00	R\$ 420,00
65	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso	Unidade	20 unidades	R\$ 9,70	R\$ 194,00



	doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
66	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares	50 Pares	R\$ 8,70	R\$ 435,00
67	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho P, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares	20 Pares	R\$ 8,03	R\$ 160,60
68	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco de 5 Litros	15 Frascos	R\$ 34,00	R\$ 510,00



69	Papel toalha interfolhado branco , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades	300 Fardos	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
70	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unidades	10 Unidades	R\$ 6,45	R\$ 64,50
71	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO:	Unidades	10 Unidades	R\$ 9,45	R\$ 94,50



	Limpeza de vaso sanitário.				
72	Bombril	Pacote	20 Pacotes	R\$ 2,60	R\$ 52,00
73	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos	5 Barrica	R\$ 69,25	R\$346,25
74	Sacos de Lixo de 50Lt – Micra 10	Barrica de 1000 sacos	5 Barrica	R\$ 56,57	R\$282,85
75	Limpa Vidros	Embalagem de 5 Litros	50 Embalagens	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
76	Bom Ar Lavanda 360 ml	Unidade	150 unidades	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
77	Papel Higiênico Grande	Pacotes com 8 unidades	100 Pacotes	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00
78	Toalha Dentista Branca	Unidades	15 Unidades	R\$ 14,99	R\$ 224,85
79	Sabão em Pó	Embalagem de 5Kg	30 Embalagens	R\$ 46,25	R\$ 1.387,50
80	Esponja de passar cera no chão	Unidade	30 Unidades	R\$ 22,98	R\$ 689,40
81	Cera Líquida Incolor de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros	6 Embalagens	R\$ 79,00	R\$ 474,00
82	Sabão em barra, de glicerina	Unidade de 400 gramas	10 Unidades	R\$ 3,40	R\$ 34,00
83	Pano de prato, material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unidade	12 Unidades	R\$ 4,49	R\$ 53,88
84	Copos descartáveis de 200ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.	7 Caixa	R\$ 114,00	R\$798,00
85	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros	60 Embalagens	R\$ 50,33	R\$ 3.019,80
86	Pano de Pó	Unidade	75 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 450,00
Valor Total			R\$ 52.766,63		
Departamento de Esportes					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
87	Água Sanitária, hipoclorito de	Frasco de 05 Litros	50 Frascos	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50



	sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.				
88	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	Embalagem de 05 Litros	50 Frascos	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
89	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 05 Litros	50 Embalagens	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
90	Sabão em Pó	Embalagem de 5Kg	20 Kg	R\$ 9,27	R\$ 185,40
91	Álcool etílico hidratado 46,2°inpm/54°gl-	Frasco de 01 litro	20 Litros	R\$ 15,20	R\$ 304,00



	1l				
92	Cera Líquida Incolor de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros	12 Embalagens	R\$ 79,00	R\$ 948,00
93	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares	10 Pares	R\$ 8,90	R\$ 89,00
94	Papel Higiênico 60mt, macio	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos	100 Fardos	R\$ 88,60	R\$ 8.860,00
95	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos	3 Barrica	R\$ 69,25	R\$ 207,75
96	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral	Unidade	20 Unidades	R\$ 21,00	R\$ 420,00
97	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das	Unidade	20 Unidades	R\$ 9,70	R\$ 194,00



	cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
98	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico com ponteira plástica para pendurar.	Unidade	10 Unidades	R\$ 28,50	R\$ 285,00
99	Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm cabo 80cm de madeira revestido com plástico	Unidade	10 Unidades	R\$ 18,00	R\$ 180,00
100	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade	20 Unidades	R\$ 5,49	R\$ 109,80
101	Bombril	Pacote	10 Pacotes	R\$ 2,60	R\$ 26,00
102	Escova - Com cerdas de poli-propileno resistentes e duráveis, que não	Unidade	10 Unidades	R\$ 6,45	R\$ 64,50



	deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.				
103	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 1000 folhas.	Fardo com 5 unidades	15 Fardos	R\$ 16,00	R\$ 240,00
Valor Total			R\$ 16.868,45		

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
104	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros	10 Embalagens	R\$ 50,33	R\$ 503,30
105	Sabão em Pó	Embalagem de 5 Kg	20 Kg	R\$ 46,25	R\$ 925,00
106	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alve-	Frasco de 5 Litros	15 Frascos	R\$ 21,77	R\$ 326,55



	jante de roupas, banheiros, pias.				
107	Água Sanitária sem cloro	Embalagem de 5 Litros	15 Frascos	R\$ 23,50	R\$ 352,50
108	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unidade	20 Unidades	R\$ 6,40	R\$ 128,00
109	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Unidade	20 Unidades	R\$ 0,90	R\$ 18,00



110	Lustra Moveis	Unidade	20 Unidades	R\$ 6,47	R\$ 129,40
111	Cera Liquida In-color de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros	10 Embalagens	R\$ 79,00	R\$ 790,00
112	Pedra Sanitária	Embalagem de 25 grammas	100 Embalagens	R\$ 2,60	R\$ 260,00
113	Papel Higiênico 60mt, macio.	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos	40 Fardos	R\$ 88,60	R\$ 3.544,00
114	Bom Ar Lavanda 360 ml	Unidade	30 Unidades	R\$ 14,00	R\$ 420,00
115	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico com ponteira plástica para pendurar.	Unidade	10 Unidades	R\$ 28,50	R\$ 285,00
116	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30 cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11 cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo	Unidade	15 Unidades	R\$ 9,70	R\$ 145,50



	1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
117	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade	30 unidades	R\$ 5,49	R\$ 164,70
118	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR	Pacote	15 Pacotes	R\$20,00	R\$ 300,00
Valor Total			R\$ 8.291,95		

Escolas Municipais de Ensino Fundamental					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
119	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unid.	370	R\$ 1,23	R\$ 455,10
120	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição:	Pacote 44 gramas	240	R\$ 2,56	R\$ 614,40



	aço carbono.				
121	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, Etc. Amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Unid.	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00
122	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75 mt x 1mt)	Unid.	105	R\$ 4,49	R\$ 471,45
123	Toalha de rosto , grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 44 x 72 cm	Unid.	89	R\$ 14,99	R\$ 1.334,11
124	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unid.	122	R\$ 5,49	R\$ 669,78
125	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unid.	315	R\$ 6,40	R\$ 2.016,00



126	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, Picotado, de alta qualidade, rolo 60m.	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada	111	R\$ 88,60	R\$ 9.834,60
127	Sabão em pó , bio-degradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em embalagem de 1 Kg	Quilo	180	R\$ 9,27	R\$ 1.668,60
128	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Lt	265	R\$ 21,77	R\$ 5.769,05
129	Desinfetante para uso geral : Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e	Frasco de 05 Lt	188	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00



	ladrilhos de sanitários.				
130	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral, Acondicionado em embalagem plástica de 1l, embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico	Frasco de 01 Lt	245	R\$ 4,40	R\$ 1.078,00
131	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 05 Lt	26	R\$ 26,27	R\$ 683,02
132	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Embalagem: 1litro.	Frasco de 01 Lt	66	R\$ 15,20	R\$ 1.003,20
133	Álcool etílico hidratado 46,2°inpm/54°gl-1l	Frasco de 01 Lt	95	R\$ 7,25	R\$ 688,75
134	Sabão em barra de glicerina	Unid. de 400 gramas	68	R\$ 3,40	R\$ 231,20
135	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60	Unid.	77	R\$ 21,00	R\$ 1.617,00



	cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.				
136	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.	Unid.	59	R\$ 9,70	R\$ 572,30
137	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros , 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacote com 100 unid.	126	R\$ 57,50	R\$ 7.245,00
138	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros , 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com	Pacote com 100 unidades	126	R\$ 28,00	R\$ 3.528,00



	as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.				
139	Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm cabo 80cm de madeira revestido com plástico	Unid.	23	R\$ 18,00	R\$ 414,00
140	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50
141	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares	27	R\$ 8,90	R\$ 240,30
142	Balde plástico de 20 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.	35	R\$ 27,30	R\$ 955,50
143	Balde plástico de 10 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.	35	R\$ 16,64	R\$ 582,40
144	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco 5 Lt	14	R\$ 34,00	R\$ 476,00
145	Rodo , com duas lâminas de borra-	Unid.		R\$ 28,50	R\$ 1.453,50



	cha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso Doméstico com ponteira plástica para pendurar		51		
146	Luva segurança , informações adicionais: em Látex para procedimentos, não estéril Ambidestro, hipoalergênica, Tamanho médio levemente pulverizada com pó bioabsorvível	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
147	Touca descartável branca com elástico – descrição: tamanho único, unissex. Pacote com 100 unidades, confeccionada em t.n.t. (tecido não tecido), touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plisadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual. Gramatura de 30 gramas.	Caixa com 100 unidades	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00



148	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unid.	16	R\$ 6,45	R\$ 103,20
149	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário	Unid.	26	R\$ 9,45	R\$ 245,70
150	Cera Líquida vermelha é ideal para madeira e pisos frios como: cerâmica, lajotas, linóleo, paviflex, vulcapiso, ladrilhos, pastilhas, borracha, granito, mármore, pedra ardósia ou qualquer outro piso impermeável. Na con-	Frasco 750ml	310	R\$ 11,00	R\$ 3.410,00



	servação de pisos vitrificados com verniz, poliuretano ou similares.				
151	Cera Vermelha em pasta. Cera em pasta é produto formulado a base de solventes, parafina, carnaúba e algumas ceras naturais e sintéticas. Devido suas características físico-químicas, são consideradas ceras polimentáveis, ou seja, não possuem brilho próprio, necessitando que se efetue o polimento após seca para que o brilho possa realçar na superfície aplicada. Pacotes 180 gr	Pct 180gr	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
152	Cera Vermelha em pasta Cera em pasta é produto formulado a base de solventes, parafina, carnaúba e algumas ceras naturais e sintéticas. Devido suas características físico-químicas, são consideradas ceras polimentáveis, ou seja, não possuem brilho próprio, necessitando que se efetue o polimento após seca para que o brilho	Balde 20kg	06	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00



	possa realçar na superfície aplicada.				
153	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	Unid.	41	R\$ 13,13	R\$ 538,33
154	Lixeira plástica com tampa 12 litros	Unid.	13	R\$ 33,94	R\$ 441,22
Valor Total			R\$ 56.797,09		

Escolas Municipais de Educação Infantil					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
155	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor ama-	Unid.	325	R\$ 1,23	R\$ 399,75



	rela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.				
156	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	Pacote 44 gramas	70	R\$ 2,56	R\$ 179,20
157	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Unid.	45	R\$ 0,90	R\$ 40,50
158	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unid.	59	R\$ 4,49	R\$ 264,91
159	Toalha de rosto , grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 44 x 72cm	Unid.	45	R\$ 14,99	R\$ 674,55
160	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unid.	52	R\$ 5,49	R\$ 285,48
161	Sapólio cremoso	Unid.	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00



	para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.				
162	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, Picotado, de alta qualidade, rolo 60m.	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada	70	R\$ 88,60	R\$ 6.202,00
163	Sabão em pó , biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em embalagem de 1 Kg	KG	120	R\$ 9,27	R\$ 1.112,40
164	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Lt	220	R\$ 21,77	R\$ 4.789,40
165	Desinfetante para uso geral : Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTE-	Embalagem de 05 lts	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00



	RICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.				
166	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral, Acondicionado em embalagem plástica de 1l, embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico.	Frasco de 01 Lt	180	R\$ 4,40	R\$ 792,00
167	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 05 Lt	95	R\$ 26,27	R\$ 2.495,65
168	Álcool gel . Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Embalagem: 1litro.	Frasco de 01 Lt	90	R\$ 15,20	R\$ 1.368,00
169	Álcool etílico hidratado 46,2° inpm/54° gl-1l	Frasco de 01 Lt	138	R\$ 7,25	R\$ 1.000,50
170	Sabão em barra , de glicerina	Unid. de 400 gramas	65	R\$ 3,40	R\$ 221,00



171	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unid.	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
172	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica Para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.	Unid.	28	R\$ 9,70	R\$ 271,60
173	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacotes	100	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
174	Saco plástico para coleta de lixo, 50	Pacotes	155	R\$ 28,00	R\$ 4.340,00



	litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de poli-propileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.				
175	Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm cabo 80cm de madeira revestido com plástico	Unid.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
176	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador.	Unid. de 250 ml	46	R\$ 12,86	R\$ 591,56
177	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50
178	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, antiderapante, uso do-	Pares	18	R\$ 8,90	R\$ 160,20



	méstico.				
179	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 20 litros, para limpeza doméstica, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, deve apresentar resistência compatível com o volume.	Unid.	20	R\$ 27,30	R\$ 546,00
180	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 10 Litros. Para limpeza doméstica. Corpo em Polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume.	Unid.	15	R\$ 16,64	R\$ 249,60
181	Lenços descartáveis , fibras resistentes e flexível, umedecido, ph balanceado, aroma suave.	Pacote com 450 unidades	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
182	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso	Frasco 5l	14	R\$ 34,00	R\$ 476,00



	cremoso, aroma suave. Frasco 5L				
183	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico com ponteira plástica para pendurar.	Unid.	26	R\$ 28,50	R\$ 741,00
184	Luva segurança , informações adicionais: em Látex para procedimentos, não estéril Ambidestro, hipoalergênica, Tamanho pequeno, levemente pulverizada com pó bioabsorvível	Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada.	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
185	Luva segurança , informações adicionais: em Látex para procedimentos, não estéril Ambidestro, hipoalergênica, Tamanho grande, levemente pulverizada com pó bioabsorvível	Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada.	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
186	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em far-	Fardo com 100 unidades	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00



	do ou caixa com 04 maços de 250 folhas.				
187	Touca descartável branca com elástico – descrição: tamanho único, unissex. Pacote com 100 unidades, confeccionada em t.n.t. (tecido não tecido), touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plisadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual. Gramatura de 30 gramas.	Caixa com 100 unidades	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
188	Toalhas de banho grossa e felpuda, 100% algodão, em cores unidade 135,00 variadas, medindo 0,70 x 1,30m.	Unid.	33	R\$ 34,99	R\$ 1.154,67
189	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unid.	23	R\$ 6,45	R\$ 148,35



190	Creme para cabelo , tipo condicionador, cabelos normais, uso infantil.	Unid.	23	R\$ 23,00	R\$ 529,00
191	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário,	Unid.	26	R\$ 9,45	R\$ 245,70
192	Cera vermelha líquida é ideal para madeira e pisos frios como: cerâmica, lajotas, linóleo, paviflex, vulcapiso, ladrilhos, pastilhas, borracha, granito, mármore, pedra ardósia ou qualquer outro piso impermeável. Na conservação de pisos vitrificadas com verniz, poliuretano ou similares.	Frasco750ml	110	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
193	Cera em Pasta Auto Brilho da Cardeal é verme-	Emb. 300gr	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00



	Iha e conta com 300gr. Sua fórmula apresenta óleo siliconado, que protege o piso contra danos provocados por ação do tempo, e ainda restaura o brilho original. O produto possui um suave perfume e é muito fácil de aplicar				
194	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	Unid.	09	R\$ 13,13	R\$ 118,17
Valor Total			R\$ 47.856,69		

Centro Cultural DR. Getúlio Soares De Chaves					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
195	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana	Unid.	24 unid.	R\$ 1,23	R\$ 29,52



	na, medidas mínimas de 10x7x2cm.				
196	Esfregão de aço inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Unid.	08 unid.	R\$ 0,90	R\$ 7,20
197	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unid.	10 unid.	R\$ 4,49	R\$ 44,90
198	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unid.	15 unid.	R\$ 5,49	R\$ 82,35
199	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, picotado, de alta qualidade, rolo 60m.	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada	20 fardos	R\$ 88,60	R\$ 1.772,00
200	Sabão em pó , biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em	Quilo	10kg	R\$ 9,27	R\$ 92,70



	embalagem de 1 Kg				
201	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Lt	15 frascos	R\$ 21,77	R\$ 326,55
202	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	Frasco de 05 Lt	16 frascos	R\$ 23,00	R\$ 368,00
203	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral, Acondicionado em embalagem plástica de 1l, embalagem com	Frasco de 01 Lt	50 litros	R\$ 4,40	R\$ 220,00



	tampa de pressão e bico dosador econômico.				
204	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 05 Lt	10 frascos	R\$ 26,27	R\$ 262,70
205	Álcool gel . Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Embalagem: 1litro.	Frasco de 01 Lt	15 litros	R\$ 15,20	R\$ 228,00
206	Sabão em barra de glicerina	Unid. de 400 gramas	05 unidades	R\$ 3,40	R\$ 17,00
207	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unid.	10 unidades	R\$ 21,00	R\$ 210,00
208	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros , 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100	Pacote com 100 unid.	15 pacotes	R\$ 57,50	R\$ 862,50



	unid.				
209	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros , 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacote com 100 unidades	15 pacotes	R\$ 28,00	R\$ 420,00
210	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares	10 pares	R\$ 8,70	R\$ 87,00
211	Balde plástico de 20 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.	06 unidades	R\$ 27,30	R\$ 163,80
212	Balde plástico de 10 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.	01 unidade	R\$ 16,64	R\$ 16,64
213	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco 5 Lt	10 frascos	R\$ 34,00	R\$ 340,00
214	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproxima-	Unid.	05 unidades	R\$ 28,50	R\$ 142,50



	da de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso Doméstico com ponteira plástica para pendurar				
215	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unid.	05 unidades	R\$ 6,45	R\$ 32,25
216	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário	Unid.	5 unidades	R\$ 9,45	R\$ 47,25
217	Cera líquida extra brilho incolor. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, pre-	Frasco de 5 LT	50 frascos	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00



	servante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água.				
218	Copos descartáveis , material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação P/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Pacotes com 100 uni.	50 pacotes	R\$ 4,30	R\$ 215,00
219	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	Unid.	10 unidades	R\$ 13,13	R\$ 131,30
220	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com	Fardo com 100 unidades	50 fardos	R\$ 16,00	R\$ 800,00



	04 maços de 250 folhas.				
Valor Total			R\$ 9.869,16		

Valor Total: R\$ 240.514,52 (Duzentos e quarenta mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou fatura que conste especificamente a descrição do objeto.

10. DAS CONSIDERAÇÕES:

O projeto é uma composição que atende as necessidades do Secretário Municipal da Administração de Espumoso, RS, onde a intenção foi à preocupação para que o Município possa estabelecer o melhor contrato.

Ainda houve o zelo por orientar o projeto básico de maneira que seu objeto específico não comporte dubiedades para os passos seguintes da licitação.

Ciente da grande responsabilidade e atendendo à confiança depositada, eis meu desempenho no que tange a matéria.

Espumoso, 25 de Abril de 2017.

Projeto analisado e aprovado
Em ____/____/_____

Zelindo Signor Neto
Secretário Municipal da Administração

Projeto analisado e aprovado
Em ____/____/_____

Marileisa Valandro
Secretária Municipal da Saúde



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Roseli Lourdes Signor
Secretária M. da Assistência Social e Habitação

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Simonara Copini Pastório
Secretária M. de Educação, Cultura e Turismo

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

João Roch Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO 006-2017

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade ¹	Valor Unit.	Valor Total
1.	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unidade			
2.	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unidade			
3.	Pano de Pó	Unidade			
4.	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unidade			
5.	Sabão em pó , biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em em-	KG			

¹ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	balagem de 1 Kg				
6.	Luvas de borra-cha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, anti-derrapante, uso doméstico.	Par			
7.	Copos descartáveis de 200ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.			
8.	Copos descartáveis de 80 ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.			
9.	Álcool etílico hidratado 46,2° inpm/54° gl-1l	Frasco de 1LT			
10.	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos			
11.	Sacos de Lixo de 50Lt – Micra 10	Barrica de 1000 sacos			
12.	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência ade-	Unidade			



	quada ao uso a que se destina.				
13.	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unidade			
14.	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros			
15.	Detergente Automotivo	Embalagem de 5 Litros			
16.	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Litros			
17.	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco de 05 Litros			
18.	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a	Embalagem de 5 Litros			



	aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.				
19.	Papel Higiênico 60 mt, macio	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos			
20.	Papel Higiênico Rolo Industrial de 300mt	Caixa com 8 rolos			
21.	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades			
22.	Cera Vermelha Líquida de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros			
23.	Limpa Vidros	Embalagem de 5 Litros			
24.	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade			



25.	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 20 litros, para limpeza doméstica, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, deve apresentar resistência compatível com o volume.	Unidade			
Valor Total					

Centro Administrativo					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade ²	Valor Unitário	Valor Total
26	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros			
27	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 5 Litros			
28	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro.	Unidade			

² A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	Frasco c/300 ml.				
29	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unidade			
30	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho P, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares			
31	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares			
32	Desinfetante Lavanda	Embalagem de 5 Litros			
33	Bom Ar Lavanda 360 ml	Unidade			
34	Papel Higiênico 60mt, macio.	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos			
35	Papel Higiênico Rolo Industrial	Caixa com 8 rolos			



	de 300mt				
36	Lustra Móveis – 200 ml	Unidade			
37	Cera Liquida In-color de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros			
38	Sacos de Lixo de 50Lt – Micra 10	Barrica de 1000 sacos			
39	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos			
40	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades			
41	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	Unidade			
42	Copos descartáveis de 200ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.			
43	Copos descartáveis de 80 ml	Caixa com 25 fardos			



		de 100 unidades.			
44	Sabonete Espuma	Caixa de 6 saches de 700ml			
45	Dispensador de Sabonete de Espuma "Saboneteira"	Unidades			
46	Lixeira com tampa 40 Litros	Unidade			
47	Papel Toalha de Cozinha	Fardos de 10 pacotes de 2 unidades			
48	Álcool Gel	Frascos de 250ml			
49	Álcool Gel	Embalagem de 5 Litros			
50	Álcool etílico hidratado 46,2° inpm/54° gl-1l	Unidade			
51	Pano de prato, material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unidade			
52	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade			
53	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral	Unidade			
54	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura	Unidade			



	aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
55	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário.	Unidade			
56	Sabão em Pó	Embalagem de 5 Kg			
Valor Total					

Secretária Municipal da Saúde



Item	Produto	Embalagem	Quantidade ³	Valor Unitário	Valor Total
57	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unidade			
58	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade			
59	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unidade			
60	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, Picotado, de alta qualidade, rolo 60mt	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada			
61	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco com 5 Litros			
62	Desinfetante para uso geral:	Embalagem de 5 Litros			

³ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.				
63	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 5 Litros			
64	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral	Unidade			
65	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de	Unidade			



	30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
66	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares			
67	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho P, cor amarela, antiderrapante, uso doméstico.	Pares			
68	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave.	Frasco de 5 Litros			



	Frasco 5L				
69	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades			
70	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unidades			
71	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Al-	Unidades			



	tura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário.				
72	Bombril	Pacote			
73	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos			
74	Sacos de Lixo de 50Lt – Micra 10	Barrica de 1000 sacos			
75	Limpa Vidros	Embalagem de 5 Litros			
76	Bom Ar Lavanda 360 ml	Unidade			
77	Papel Higiênico Grande	Pacotes com 8 unidades			
78	Toalha Dentista Branca	Unidades			
79	Sabão em Pó	Embalagem de 5Kg			
80	Esponja de pas- sar cera no chão	Unidade			
81	Cera Líquida In- color de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros			
82	Sabão em barra, de glicerina	Unidade de 400 gramas			
83	Pano de prato, material 100% algodão, (Tamanho gran- de 0,75mt x 1mt)	Unidade			
84	Copos descartá- veis de 200ml	Caixa com 25 fardos de 100 unidades.			
85	Detergente de louça Concen- trado	Embalagem de 5 Litros			
86	Pano de Pó	Unidade			
Valor Total					
Departamento de Esportes					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade⁴	Valor Unit.	Valor Total

⁴ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



87	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Litros			
88	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	Embalagem de 05 Litros			
89	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 05 Litros			
90	Sabão em Pó	Embalagem de 5Kg			
91	Álcool etílico	Frasco de			



	hidratado 46,2°inpm/54°gl- 1l	01 litro			
92	Cera Líquida Incolor de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros			
93	Luvas de borra- cha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tama- nho G, cor ama- rela, antiderra- pante, uso do- méstico.	Pares			
94	Papel Higiênico 60mt, macio	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos			
95	Sacos de Lixo de 100 Lt – Micra 12	Barrica de 1000 sacos			
96	Vassoura de pa- lha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, com- primento das cerdas 60 cm, com cabo com- prido, para lim- peza em geral	Unidade			
97	Vassoura do- méstica com cerdas de plásti- co com largura aproximada de 30cm. Para uso	Unidade			



	doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
98	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico com ponteira plástica para pendurar.	Unidade			
99	Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm cabo 80cm de madeira revestido com plástico	Unidade			
100	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade			
101	Bombril	Pacote			
102	Escova - Com cerdas de polipropileno resis-	Unidade			



	tentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.				
103	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 1000 folhas.	Fardo com 5 unidades			
Valor Total					

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade ⁵	Valor Unit.	Valor Total
104	Detergente de louça Concentrado	Embalagem de 5 Litros			
105	Sabão em Pó	Embalagem de 5 Kg			
106	Água Sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido	Frasco de 5 Litros			

⁵ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.				
107	Água Sanitária sem cloro	Embalagem de 5 Litros			
108	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unidade			
109	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças	Unidade			



	da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.				
110	Lustra Moveis	Unidade			
111	Cera Líquida Incolor de Ótima Qualidade	Embalagem de 5 Litros			
112	Pedra Sanitária	Embalagem de 25 gramas			
113	Papel Higiênico 60mt, macio.	Fardo c/ 16 pacotes de 4 rolos			
114	Bom Ar Lavanda 360 ml	Unidade			
115	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico com ponteira plástica para pendurar.	Unidade			
116	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30 cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas	Unidade			



	11 cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
117	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unidade			
118	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR	Pacote			
Valor Total					

Escolas Municipais de Ensino Fundamental					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade⁶	Valor Unitário	Valor Total
119	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra	Unid.			

⁶ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.				
120	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	Pacote 44 gramas			
121	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, Etc. Amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	Unid.			
122	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75 mt x 1mt)	Unid.			
123	Toalha de rosto , grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 44 x 72	Unid.			



	cm				
124	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unid.			
125	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unid.			
126	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, Picotado, de alta qualidade, rolo 60m.	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada			
127	Sabão em pó , biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em embalagem de 1 Kg	Quilo			
128	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Lt			
129	Desinfetante para uso geral : Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável	Frasco de 05 Lt			



	perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.				
130	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral, Acondicionado em embalagem plástica de 1l, embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico	Frasco de 01 Lt			
131	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 05 Lt			
132	Álcool gel . Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Embalagem: 1litro.	Frasco de 01 Lt			
133	Álcool etílico hidratado 46,2°inpm/54°gl-	Frasco de 01 Lt			



	1l				
134	Sabão em barra de glicerina	Unid. de 400 gramas			
135	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unid.			
136	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.	Unid.			
137	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros , 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100	Pacote com 100 unid.			



	unid.				
138	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros , 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacote com 100 unidades			
139	Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm cabo 80cm de madeira revestido com plástico	Unid.			
140	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares			
141	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares			
142	Balde plástico de 20 Lt , resistente,	Unid.			



	em polipropileno, com alça de metal				
143	Balde plástico de 10 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.			
144	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco 5 Lt			
145	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso Doméstico com ponteira plástica para pendurar	Unid.			
146	Luva segurança , informações adicionais: em Látex para procedimentos, não estéril Ambidestro, hipoalergênica, Tamanho médio levemente pulverizada com pó bioabsorvível	Caixa com 100 unidades			
147	Touca descartável branca com elástico – descrição: tamanho único, unissex. Pacote com 100 unidades, confeccionada em t.n.t. (tecido não tecido), touca confeccionada em falso tecido de	Caixa com 100 unidades			



	polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual. Gramatura de 30 gramas.				
148	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unid.			
149	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário	Unid.			
150	Cera Líquida vermelha é ideal para	Frasco 750ml			



	<p>madeira e pisos frios como: cerâmica, lajotas, linóleo, paviflex, vulcapiso, ladrilhos, pastilhas, borracha, granito, mármore, pedra ardósia ou qualquer outro piso impermeável. Na conservação de pisos vitrificados com verniz, poliuretano ou similares.</p>				
151	<p>Cera Vermelha em pasta. Cera em pasta é produto formulado a base de solventes, parafina, carnaúba e algumas ceras naturais e sintéticas. Devido suas características físico-químicas, são consideradas ceras polimentáveis, ou seja, não possuem brilho próprio, necessitando que se efetue o polimento após seca para que o brilho possa realçar na superfície aplicada. Pacotes 180 gr</p>	Pct 180gr			



152	Cera Vermelha em pasta Cera em pasta é produto formulado a base de solventes, parafina, carnaúba e algumas ceras naturais e sintéticas. Devido suas características físico-químicas, são consideradas ceras polimentáveis, ou seja, não possuem brilho próprio, necessitando que se efetue o polimento após seca para que o brilho possa realçar na superfície aplicada.	Balde 20kg			
153	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	Unid.			
154	Lixeira plástica com tampa 12 litros	Unid.			
Valor Total					



Escolas Municipais de Educação Infantil					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade⁷	Valor Unitário	Valor Total
155	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unid.			
156	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	Pacote 44 gramas			
157	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, fer-	Unid.			

⁷ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	ramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.				
158	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unid.			
159	Toalha de rosto , grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 44 x 72cm	Unid.			
160	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unid.			
161	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300 ml.	Unid.			
162	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, Picotado, de alta qualidade, rolo 60m.	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada			
163	Sabão em pó , biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em embalagem de 1 Kg	KG			
164	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, la-	Frasco de 05 Lt			



	vagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.				
165	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	Embalagem de 05 lts			
166	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral, Acondicionado em embalagem plástica de 1l, embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico.	Frasco de 01 Lt			



167	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 05 Lt			
168	Álcool gel . Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Embalagem: 1litro.	Frasco de 01 Lt			
169	Álcool etílico hidratado 46,2°inpm/54°gl-1l	Frasco de 01 Lt			
170	Sabão em barra , de glicerina	Unid. de 400 gramas			
171	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unid.			
172	Vassoura doméstica com cerdas de plástico com largura aproximada de 30cm. Para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11cm. Em madeira revestida com chapa e cabo de Madeira plastificado com ponteira plástica	Unid.			



	Para pendurar. Comprimento mínimo do cabo 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina.				
173	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacotes			
174	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacotes			
175	Pá para lixo plástica 24x16,5x7cm cabo 80cm de madeira revestido com plástico	Unid.			
176	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não	Unid. de 250 ml			



	irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador.				
177	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares			
178	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho G, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares			
179	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 20 litros, para limpeza doméstica, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente, deve apresentar resistência compatível com o volume.	Unid.			
180	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade	Unid.			



	de aproximadamente 10 Litros. Para limpeza doméstica. Corpo em Polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume.				
181	Lenços descartáveis , fibras resistentes e flexível, umedecido, ph balanceado, aroma suave.	Pacote com 450 unidades			
182	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco 5l			
183	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico com ponteira plástica para pendurar.	Unid.			
184	Luva segurança , informações adicionais: em Látex para procedimentos, não estéril Ambidestro, hipalergênica, Tamanho pequeno, levemente pulverizada com pó bio-	Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada.			



	absorvível				
185	Luva segurança, informações adicionais: em Látex para procedimentos, não estéril Ambidestro, hipoalergênica, Tamanho grande, levemente pulverizada com pó bioabsorvível	Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada.			
186	Papel toalha interfolhado branca, folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades			
187	Touca descartável branca com elástico – descrição: tamanho único, unissex. Pacote com 100 unidades, confeccionada em t.n.t. (tecido não tecido), touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plisadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e	Caixa com 100 unidades			



	qualquer contato manual. Gramatura de 30 gramas.				
188	Toalhas de banho grossa e felpuda, 100% algodão, em cores unidade 135,00 variadas, medindo 0,70 x 1,30m.	Unid.			
189	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como: roupas, azulejos, entre outras.	Unid.			
190	Creme para cabelo , tipo condicionador, cabelos normais, uso infantil.	Unid.			
191	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sani-	Unid.			



	tário,				
192	<p>Cera vermelha líquida é ideal para madeira e pisos frios como: cerâmica, lajotas, linóleo, paviflex, vulcapiso, ladrilhos, pastilhas, borracha, granito, mármore, pedra ardósia ou qualquer outro piso impermeável. Na conservação de pisos vitrificados com verniz, poliuretano ou similares.</p>	Frasco750ml			
193	<p>Cera em Pasta Auto Brilho da Cardeal é vermelha e conta com 300gr. Sua fórmula apresenta óleo siliconado, que protege o piso contra danos provocados por ação do tempo, e ainda restaura o brilho original. O produto possui um suave perfume e é muito fácil de aplicar</p>	Emb. 300gr			
194	<p>Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com apli-</p>	Unid.			



	cação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.				
Valor Total					

Centro Cultural DR. Getúlio Soares De Chaves					
Item	Produto	Embalagem	Quantidade⁸	Valor Unitário	Valor Total
195	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas mínimas de 10x7x2cm.	Unid.			
196	Esfregão de aço inox para painéis. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc. Amplamente utilizado na limpeza de painéis, fornos, pratos, louças de vidro, sumidou-	Unid.			

⁸ A quantidade máxima a ser colocada na proposta deverá respeitar o limite exposto na tabela do Projeto Básico – Anexo I.



	ros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.				
197	Pano de prato , material 100% algodão, (Tamanho grande 0,75mt x 1mt)	Unid.			
198	Panos para chão (toalha de banho simples)	Unid.			
199	Papel higiênico , branco, macio, folha dupla, picotado, de alta qualidade, rolo 60m.	Fardo c/16 pct de 4 rolos cada			
200	Sabão em pó , biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de boa qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA, em embalagem de 1 Kg	Quilo			
201	Água Sanitária , hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Frasco de 05 Lt			



202	Desinfetante para uso geral: Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	Frasco de 05 Lt			
203	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral, Acondicionado em embalagem plástica de 1l, embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico.	Frasco de 01 Lt			
204	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água.	Frasco de 05 Lt			
205	Álcool gel. Gel à	Frasco de 01			



	base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Embalagem: 1litro.	Lt			
206	Sabão em barra de glicerina	Unid. de 400 gramas			
207	Vassoura de palha , material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, para limpeza em geral.	Unid.			
208	Saco plástico para coleta de lixo, 100 litros , 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacote com 100 unid.			
209	Saco plástico para coleta de lixo, 50 litros , 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056. Pacote com 100 unid.	Pacote com 100 unidades			



210	Luvas de borracha , material látex natural, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho M, cor amarela, antiderapante, uso doméstico.	Pares			
211	Balde plástico de 20 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.			
212	Balde plástico de 10 Lt , resistente, em polipropileno, com alça de metal	Unid.			
213	Sabonete líquido , aspecto físico líquido viscoso cremoso, aroma suave. Frasco 5L	Frasco 5 Lt			
214	Rodo , com duas lâminas de borracha natural com largura aproximada de 58 cm, com cabo de madeira plastificada. Para uso Doméstico com ponteira plástica para pendurar	Unid.			
215	Escova - Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam, esta escova é perfeita para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirústicas, como:	Unid.			



	roupas, azulejos, entre outras.				
216	Escova Sanitária , sem suporte, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 12cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, CABO: Altura 18cm, USO: Limpeza de vaso sanitário	Unid.			
217	Cera líquida extra brilho incolor. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água.	Frasco de 5 LT			
218	Copos descartáveis , material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação P/ reciclagem "PP", conforme	Pacotes com 100 uni.			



	NBR 13230 e capacidade do copo.				
219	Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	Unid.			
220	Papel toalha interfolhado branca , folhas duplas de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 04 maços de 250 folhas.	Fardo com 100 unidades			
Valor Total					

Razão social da empresa:

Assinatura e Carimbo do Responsável

OBS: A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assi-



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



nada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DECRETO Nº. 4.358/2002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 5.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, acrescido pela Lei 128/08;
- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () **COOPERATIVA**, conforme art. 34 da Lei 11.488 de 15 de Junho de 2007, e gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade), _____ de _____ de 2016.

Representante Legal

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº _____

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20____ Pregão Eletrônico nº. 006/2017

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, nas dependências da Administração Municipal de Espumoso, RS, na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FONTANA**, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 006/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em __/__/20__, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO, RS**, conforme o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017, bem como Ata de Julgamento das propostas, na qual constam os preços ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº. 3038/2017, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS



4.1 Quanto às colocações das empresas vencedoras, também ficarão expressos na Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico de nº. 006/2017.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pela Secretaria Municipal responsável por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela Autoridade Competente, com cópia obrigatória ao servidor responsável pelo gerenciamento do contrato.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas no endereço da Secretaria Municipal responsável, em até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento, em horário de expediente.

5.4 A contratada deverá enviar ao servidor responsável pelo gerenciamento do contrato, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos pela Secretaria Responsável no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico nº. 006-2017, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;



e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe a cada Secretaria Municipal responsável, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais das Secretarias Municipais ou Departamentos responsáveis estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelas Secretarias Municipais ou Departamentos responsáveis deverão ser comunicadas ao servidor responsável pelo gerenciamento do contrato, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado às Secretarias Municipais ou Departamentos responsáveis, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso, RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o servidor responsável pelo gerenciamento do contrato;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para à Secretaria responsável.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade de _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S), tendo como testemunhas o _____ e o _____.

Espumoso, RS ____ de _____ de 20__.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Representante da Empresa



Testemunha

Testemunha

ANEXO VII

MINUTA DE ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços)

O **Município de Espumoso, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09, por seus representantes legais abaixo firmados, pelo presente instrumento contrata com o fornecedor adiante qualificado, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Pregão Eletrônico nº. 006/2017 para **REGISTRO DE PREÇOS** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº. 8.666/93 aplicáveis, indicando abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

EDITAL Nº _____; Preço válido até: ____/____/____; Data-base: ____/____/____

1. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Espumoso, RS, sendo os seguintes produtos objeto da presente autorização de fornecimento:

Secretaria Municipal de (_____)					
Item	Produto	Embalagem/Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

2. PRAZO DE ENTREGA:



2.1. Em 10 (dez) dias contados da data de emissão desta Autorização de Fornecimento, incidindo multa de até multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução contratual, sobre o valor do fornecimento, por atraso de entrega, conforme item 7 da Ata de Registro de Preços.

2.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3. PREÇOS/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou fatura que conste especificamente a descrição do objeto.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa da presente contratação correrá por conta da seguinte rubrica:
(....)

4.2. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de licitação e seus anexos, acima indicado, bem como a ata de julgamento correspondente, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do inciso II do Art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da Lei. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Espumoso, RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

EMITIDA EM ___/___/___

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Fornecedor/Contratado
CNPJ nº. _____



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO Nº. ____

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO, RS.

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Borges de Medeiros, s/n, na cidade de Espumoso – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 87.612.743/0001.09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, doravante denominado **Contratante**, de um lado e, do outro, a empresa (____), estabelecida à (____), na cidade de (____) inscrita no CNPJ sob n.º (____), neste ato representada pelo Sr. (____), inscrito no CPF sob o nº (____), doravante denominada **Contratada**, ajustam entre si, e na melhor forma de direito, o presente **Contrato**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO, RS** autorizado no Processo Administrativo nº. 111.744/2017, que instruiu o certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 006/2017** regendo-se através das normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 2.712/2011 e 3038/2017 e suas alterações posteriores, com adoção das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Espumoso, RS.
- 1.2. Os produtos a serem adquiridos, em conformidade com o projeto básico que instruiu o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 006/2017 e Ata de Registro de Preços nº. ____/____ e as demais condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente são os seguintes:

Secretaria Municipal de (____)					
Item	Produto/Marca	Embalagem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

- 1.3. A entrega dos produtos deverá ser feita na Secretaria Municipal e/ou Departamento responsável, em horário de expediente da Administração, quando solicitado em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.



1.4. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA quando do fornecimento dos produtos, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE.

1.5. Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal e ou Departamento Responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, VIGÊNCIA

2.1. O termo inicial do contrato será a contar da data da assinatura do presente contrato, encerrando-se com a entrega total do objeto, limitando-se ao exercício financeiro.

2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.3. A presente contratação não está sujeita ao reajuste, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.192/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa da presente contratação correrá por conta da seguinte rubrica:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos produtos, objetos do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ (____), conforme tabela do item 1.2.

4.2. O pagamento somente será liberado mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo gestor do contrato e de conformidade ao discriminado na proposta da empresa contratada e na Ata de Registro de Preços n.º ____/____.

4.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura. Não estando corretamente preenchida, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida para ulterior correção, ficando desconsiderado o tempo de tramitação. O pagamento será efetuado, após a efetiva realização do serviço, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da protocolização da fatura, devidamente atestado pela fiscalização, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Espumoso.

4.4. O pagamento será efetuado com os recolhimentos e retenções dos impostos e contribuições sociais (ISSQN, INSS, etc.) previstos na legislação vigente.

4.5. Consideram-se efetivamente realizados os serviços executados e atestados pelo responsável pelo recebimento e fiscalização na Secretaria Municipal respectiva.

4.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 5.1.** Efetivar a entrega dos produtos, a ser realizada em veículo apropriado, por conta da CONTRATADA, os quais deverão ser transportados e bem acondicionados, em conformidade com as necessidades de conservação de cada produto.
- 5.2.** Quando da entrega dos produtos, caso este não corresponda à especificação exigida no Edital e neste contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, imediatamente, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo das cominações previstas neste Contrato, no Ato Convocatório e anexos, na Ata de Registro de Preços nº. ____/____ e na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 5.3.** A CONTRATADA receberá uma lista de cada Secretaria, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues, dentro do prazo de validade dos produtos, com antecedência de 10 (dez) dias da entrega.
- 5.4.** Respeitar o prazo de validade de cada produto.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Compete à CONTRATADA:

- 6.1.1.** Manter o padrão de identificação e qualidade dos produtos.
- 6.1.2.** Primar pela segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- 6.1.3.** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- 6.1.4.** Manter a qualidade dos produtos, podendo a contratante recusar o recebimento, em não estando em plenas condições de uso.
- 6.1.5.** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- 6.1.6.** Entregar os produtos no prazo e locais indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.1.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- 6.1.8.** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 6.1.9.** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos.
- 6.1.10.** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto licitado.



6.1.11. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

6.1.12. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e nomeados por Portaria, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

7.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da **CONTRATADA**.

7.1.3. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.

7.1.4. Supervisionar e fiscalizar a entrega dos produtos, de acordo com o que estabelece o edital e seus anexos.

7.1.5. Informar a **CONTRATADA** sobre o local a serem entregues os produtos.

7.1.6. Efetuar os devidos pagamentos à **CONTRATADA**, mediante apresentação da devida Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Edital e seus anexos.

7.1.7. Receber provisoriamente os produtos mediante regular aferição de quantitativos.

7.1.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7.1.9. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos produtos entregues para que sejam substituídos.

7.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

7.1.11. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos entregues.

7.1.12. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos produtos adquiridos e o seu aceite.

7.1.13. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á as seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

8.1.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;



8.1.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

8.1.3. Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

8.1.4. Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

8.1.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*

8.2. Será susgado o pagamento da fatura, em caso de atraso na prestação dos serviços por culpa da CONTRATADA, ou se for verificada qualquer inadimplência de suas obrigações.

8.3. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de cobrar o valor pertinente à multa através e desconto no pagamento das faturas ou, ainda, diretamente da **CONTRATADA**.

8.4. Qualquer tolerância das partes, quanto a eventuais infrações das cláusulas contratuais, não implicará renúncia aos direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.5. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O contrato resultante da presente licitação poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8666/93.

9.1.1. O contrato também poderá ser rescindido nos casos em que se verificar que o **CONTRATADO** não preenchia ou não mais preenche os requisitos de habilitação.

9.2. Nas hipóteses legais de rescisão administrativa solicitada pela contratada, esta deverá submeter o seu pedido, necessariamente fundamentado, à apreciação da contratante através de requerimento protocolado e instruído com a documentação comprobatória dos fatos alegados.

9.3. A rescisão administrativa será precedida de autorização expressa e fundamentada da autoridade competente.

9.4. A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão prevista no art. 77 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO



10.1. A fiscalização do Contrato será exercida por cada Secretaria Municipal responsável por meio de servidores especialmente designados e nomeados por Portaria, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Contrato.

CLÁUSULA ONZE – SUCESSÃO E FORO

11.1. As partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o mesmo o foro da Comarca a que estiver jurisdicionado o Município **CONTRATANTE**, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Espumoso, RS, ___ de ___ de 2017.

DOUGLAS FONTANA

Prefeito

Contratante

(____)

Contratada

Esta minuta foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Fernando Schmitz Audino

OAB/RS 78.235